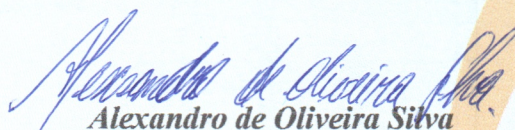


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO, a Inexigibilidade nº 017/2019, Termo Processual nº 034/2019, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em favor da empresa **CLEITON MARCELINO DE SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.319.583/0001-05, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de promoção de evento para as Festividades Juninas do Município de Tamandaré/PE.

Publique-se na forma da lei.

Tamandaré/PE, 17 de junho de 2019.



**Alexandro de Oliveira Silva**  
Secretário de Turismo e Cultura